

LEI Nº 714 DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - passa a denominar-se “Servidão Madalena Xavier de Carvalho” o logradouro público que se inicia do lado direito da Rua Santa Fé, próximo à Escola Municipal Aurino da Costa Carvalho e termina na Rua Manoel Evangelista do Carmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA